



# Câmara Municipal de Marataízes

*Estado do Espírito Santo*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.213/2017**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES /ES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e ainda, com base no Parecer Jurídico, referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado a aquisição de Concessão de Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização tecnológica, manutenção, suporte e assistência técnica presencial e remota, constituindo um Sistema Integrado de Gestão Pública, composto pelos seguintes Módulos: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE; SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, ESTOQUES, PATRIMÔNIO E CONTRATOS. **HOMOLOGA** o presente Certame Licitatório em favor da empresa: **VDF Sistemas de Informática Ltda**, no valor global de R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços. Valores estes considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, em procedimento que atendeu a todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente.

Marataízes, em 29 de junho de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**

---

<sup>1</sup> Decreto 3.555/2000

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe (...)  
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Lei 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e